

Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns

Diretoria de Vigilância em Saúde

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Grupos Prioritários para vacinação no município de Garanhuns

POPULAÇÃO EM GERAL (28 anos de idade ou mais)

QUEM SÃO?

População sem comorbidade na faixa etária de 28 anos a mais. Essa idade vai diminuído gradativamente com a quantidade de doses que o município for recebendo.

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Documentos de identificação com foto, além das demais documentações necessárias (cartão do SUS, CPF e comprovante de residência constando o nome da pessoa a ser vacinada).

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (18-59 ANOS)

QUEM SÃO?

- 1 Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
- 2 Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
- 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.
- 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

OBS: esquizofrenia, autismo e epilepsia apenas se tiver com a carteira de transporte de deficiente.

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Qualquer documento comprobatório, desde que atenda ao conceito de deficiência permanente, podendo ser: laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; cartão benefício de prestação continuada (BPC) em nome da pessoa a ser vacinada.



PESSOAS COM COMORBIDADES (18-59 ANOS)

QUEM SÃO?

Pessoas de 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas na NOTA TÉCNICA SIDI 11/2021 – ATUALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2011.

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

O Estado produziu um modelo de atestado (formulário ANEXO) para esse grupo de comorbidades entre 18 e 59 anos. O Médico e Enfermeiro das unidades de saúde da família podem atestar (colocar o carimbo da unidade com CNES). Nas Policlínicas e Unidades de saúde de natureza privada: apenas os Médicos podem atestar.

• PESSOAS COM COMORBIDADES (18-59 ANOS)

QUEM SÃO?

Pessoas Transplantadas, Pessoas com Síndrome de Down, Pessoas Vivendo com HIV; Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise); Obesidade mórbida; Gestantes e puérperas com e sem comorbidade (PFIZER).

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

O Estado produziu um modelo de atestado (formulário ANEXO) para esse grupo de comorbidades entre 18 e 59 anos. O Médico e Enfermeiro das unidades de saúde da família podem atestar (colocar o carimbo da unidade com CNES). Nas Policlínicas e Unidades de saúde de natureza privada: apenas os Médicos podem atestar.

Para as gestantes necessário apresentar o cartão da gestante e as puérperas a certidão de nascimento do recém-nascido.

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

QUEM SÃO?

Todos os profissionais da educação de 40-59 anos das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior do município. Será vacinado por local de atuação da profissão. Os professores autônomos podem fazer uma auto declaração para vacinação.

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.

Ex: contracheque dos últimos 3 meses, carteira de trabalho do ano atual (2021) e declaração de vinculo da instituição de ensino.

• FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO



QUEM SÃO?

Serão contemplado os guardas municipais e bombeiros civis (30-59 anos).

OBS: Os policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares são de responsabilidade do Estado.

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua. Ex: carteira de registro do órgão atuante ou declaração de vinculo ativo.

TRABALHADORES INDUSTRIAIS (a partir dos 18 anos de idade)

QUEM SÃO?

Todos empregados registrados dos seguintes setores industriais, com atuação em Garanhuns:

- Produção, transformação e extração florestal, de petróleo, gás e minerais; Fabricação de alimentos, bebidas, calçados e acessórios, derivados do petróleo e biocombustível, fumo, máquinas e equipamentos, móveis, papel e celulose, produtos de metal, de minerais não metálicos e metalurgia, produtos químicos, farmoquímicos, e farmacêuticos, roupas e tecidos;
- Produção e manutenção de veículos e outros equipamentos de transporte, bem como atividades auxiliares dos transportes;
- Coleta, produção e tratamento de energia, gás, água, esgoto, resíduos;
- Atividades de correio e entregas, de telecomunicações, de impressão, gravação e reprodução;
- Construção Civil
- Atividades de educação, saúde e segurança dos trabalhadores da indústria.

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Carteira de trabalho ou crachá funcional; ou Contracheque com documento de identidade; além de declaração da empresa com indicação de CNAE e sua descrição.

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URBANO E
DE LONGO CURSO (a partir dos 25 anos de idade) - CATEGORIA SERÁ REALIZADA IN LOCO
DE ACORDO COM RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELAS EMPRESAS/INSTITUIÇÕES
QUEM SÃO?

Todos os trabalhadores de empresas do transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e longo curso



QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Carteira de trabalho ou crachá funcional; ou contracheque com documento de identidade; ou carteira de sócio (a) dos sindicatos de transportes (categoria profissional) ou cooperativas de transporte.

TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

QUEM SÃO?

Conforme definido pela Lei 14.026/2020 - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Nessa estratégia será solicitado documento que comprove exercício na função.

ESSA CATEGORIA FOI REALIZADA IN LOCO.

• CAMINHONEIROS (a partir dos 25 anos de idade)

QUEM SÃO?

Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista.

II - de transporte rodoviário de cargas.

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).

Ex. carteira da Agência nacional de transportadores rodoviários de cargas — ANTT ou declaração de vinculo da empresa, além da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com a classificação D ou E, acrescentada da observação de desenvolver atividade remunerada.

Os autônomos tem a carteira da ANTT.

Para os que tem vínculo empregatício pode ser uma declaração da empresa, nota fiscal da carga e carteira de trabalho assinada do ano vigente.



TRABALHADORES DA SAÚDE

QUEM SÃO?

Profissionais de saúde ativos.

Continuamos a vacinar esse grupo através de planilha com os dados pessoais, termo de responsabilidade ou auto declaração para os autônomos, esses documentos devem estar assinado e carimbado. Essa documentação deve ser entregue na Secretaria de Saúde no setor da Vacinação contra a Covid-19.

Além dos profissionais de saúde já contemplados anteriormente, iniciamos a vacinação dos médicos veterinários, educadores físicos e trabalhadores do CRAS, CREAS e Conselheiros tutelares pela Resolução CIB/PE Nº 5461 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Esses categorias fazem a inscrição pelo site vemvacinagaranhuns.site

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função.

Ex: CREAS, CRAS e Conselheiros tutelar – contracheque dos últimos 3 meses e declaração do serviço.

Médicos veterinários e educadores físicos – contracheque dos últimos 3 meses, declaração de vinculo e auto declaração para os autônomo, além da carteira da categoria profissional.

• TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS URBANO

QUEM SÃO?

Motoristas de transporte coletivo de passageiros urbano (18-59 anos).

QUAIS OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR?

Solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros urbano.

Ex: contracheque dos últimos 3 meses, carteira de trabalho do ano atual (2021) ou declaração da empresa.